



ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA DA FACULDADE DE AGRONOMIA E MEDICINA VETERINÁRIA - 2018.

1 Aos seis dias do mês de julho de dois mil e dezoito, às oito horas e quarenta
2 minutos, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agronomia,
3 reuniram-se: **Cícero Célio de Figueiredo** presidente do Colegiado, os seguintes
4 professores: **Delvio Sandri, Luiz Eduardo Bassay Blum, Tairone Paiva Leão**
5 e a professora convidada **Alessandra Monteiro de Paula**. Conforme pauta
6 encaminhada, foram discutidos os seguintes tópicos: 1) Aprovado o
7 credenciamento de **Samuel Martin** como coorientador da discente **Karine**
8 **Noronha Silva**. Relator: Luiz Eduardo Bassay Blum. 2) Em vista de recurso face
9 ao resultado provisório do processo de seleção de bolsista de Pós-Doutorado, a
10 professora Alessandra Monteiro de Paula, presidente da comissão de seleção,
11 apresentou um resumo de como foi feita a avaliação dos candidatos, assim como
12 mostrou as tabelas de pontuação detalhadas. A comissão considerou apenas
13 “artigos publicados” para pontuar a produção científica dos candidatos, conforme
14 item 9.1 do Edital nº 01/2018. Após essa apresentação, o professor Cícero Célio
15 de Figueiredo leu o recurso apresentado pelo(a) candidato(a) com RG
16 11947594-MG, o qual afirma que a avaliação da produção científica deveria ter
17 sido feita em concordância com item 9.2 do referido Edital, o que acrescentaria
18 à avaliação da produção científica também a análise dos “artigos aceitos para
19 publicação”. Em posterior análise do Edital, o Colegiado identificou, além desta
20 inconsistência, problemas com os critérios de pontuação da produção científica,
21 além da falta de campo específico para submissão dos documentos
22 comprobatórios do currículo na plataforma de inscrição. Dessa forma,
23 considerando o recurso apresentado e as demais inconsistências do Edital, o
24 Colegiado decidiu, por três votos a favor e com a abstenção do prof. Luiz
25 Eduardo Bassay Blum, no uso de suas atribuições estabelecidas na Resolução
26 CEPE 080/2017 e no Regimento do Programa de Pós-Graduação em
27 Agronomia, revogar o resultado provisório anteriormente divulgado e também
28 revogar o Edital nº 01/2018 por evidente vício de forma, com base nas
29 disposições dos artigos 50 e 53 da Lei nº 9.784 de 1999. O Colegiado determinou
30 ainda a elaboração de um novo edital, com regras mais claras e consistentes,
31 sendo aberto assim novo prazo para inscrições. A reunião foi encerrada às dez
32 horas e trinta minutos, sendo esta lavrada por mim, **Guilherme Antonio Soares**
33 **Queiroz**, Assistente em Administração do Programa de Pós-Graduação em
34 Agronomia da Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária.

35
36
37

Guilherme Antonio Soares Queiroz
Assistente em Administração

Cícero Célio de Figueiredo
Presidente do Colegiado